



Publicado em 06/04/18
Diário Oficial do Município
Nº 3312 Pág. 9 e 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/01/2018

EDITAL Nº 001/12/2018 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Município de Foz do Iguaçu, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, constituída pela Portaria nº. 64.182/2017 e por este Edital, torna público a data, o horário e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas, Discursivas e de Redação, que ocorrerão no Município de Foz do Iguaçu/PR, no dia 15/04/2018, DOMINGO, nos turnos da manhã e tarde.

1. DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PARA TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E HOMOLOGADOS

- 1.1 Horário de apresentação dos candidatos no turno da manhã: **7 horas e 30 minutos**;
- 1.2 Horário de apresentação dos candidatos no turno da tarde: **14 horas e 30 minutos**;
- 1.3 Horário de fechamento dos portões e início das Provas no turno da manhã: **8 horas e 30 minutos**;
- 1.4 Horário de fechamento dos portões e início das Provas no turno da tarde: **15 horas e 30 minutos**;
- 1.5 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 1.6 Todos os candidatos, em ambos os turnos, terão 5 (cinco) horas para a resolução da(s) Prova(s) e preenchimento da(s) Folhas(s) Definitiva(s) de Resposta(s), conforme segue:
- 1.7 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no *site* da Fundatec: www.fundatec.org.br
- 1.8 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala pelo *site* www.fundatec.org.br através do link “Consulta da Sala de Realização da Prova”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 hora, munido obrigatoriamente de documento de identificação em perfeitas condições de uso e em conformidade com o Edital de Abertura 001/01/2018 no item 5.4, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão a(s) Folha(s) Definitiva(s) em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.



2.3 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.3.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.3.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 hora** após seu início.

2.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após **02 horas e 30 minutos** do seu início.

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.7 As Provas Discursivas e de Redação serão desidentificadas na Fundatec, através de sistema eletrônico.

2.8 Atestado de Comparecimento: Serão fornecidos aos candidatos que compareceram para fazer a prova, mediante a solicitação do candidato ao final de cada turno na sala de coordenação, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização de prova.

2.8.1 Caso o candidato não solicite o comprovante na sala de coordenação ao finalizar sua prova, o mesmo deverá solicitar por e-mail, a partir de 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) após a aplicação das provas.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de abril de 2018.


Ary Souza de Almeida

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Portaria nº 64.182/2017